

ATO Nº 5.436/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 601772/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.354/2017, de 07.03.2017, alterado pelo Ato Governamental nº 29.286/2018, de 22.11.2018, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. REGINA MARTA DA SILVA, RG nº. 0306316-0/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a071c332

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar